



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 41/2024**

**O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.**

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. REQUISITANTE**

**Nome: Gabinete do Prefeito**

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de combustíveis para a frota de veículos da prefeitura é de extrema importância para atender às demandas da administração municipal. A disponibilidade de combustíveis é essencial para assegurar o transporte escolar, o transporte de pacientes na área da saúde e o abastecimento da frota da Secretaria de Obras, garantindo a continuidade de suas atividades. Além disso, é fundamental para que demais secretarias possam desempenhar suas funções adequadamente. Portanto, a aquisição de combustíveis é crucial para o bom funcionamento dos serviços públicos.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O plano anual de compras está em desenvolvimento.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de combustíveis possui caráter de bens/serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme estabelecido nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, opta-



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

se pelo sistema de registro de preços -SRP pela impossibilidade de indicar a quantidade certa e determinada dos objetos a serem adquiridos, pela natureza do consumo e necessidade do objeto.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foi baseada no ano anterior, aditando a quantia por conta de novos veículos que venham a ser adquiridos pela Prefeitura Municipal.

Segue abaixo a tabela dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO MÉDIO UNIT.	VALOR TOT ESTIM.
01	Gasolina Comum	Litro	35.560	71.120	R\$ 6,10	R\$ 433.832,00
02	Óleo diesel S10	Litro	66.150	132.200	R\$ 6,09	R\$ 805.098,00
03	Óleo diesel comum	Litro	67.235	134.470	R\$ 6,07	R\$ 816.232,90
Valor total estimado						R\$ 2.055.162,90

### 6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, com o intuito de atender à necessidade administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar, identifica-se como viável a contratação de um ou mais postos de gasolina para o fornecimento de combustíveis à frota municipal de veículos e máquinas no território de Paraíso do Sul.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo da contratação é de R\$ 2.055.162,90. Foram solicitados orçamentos aos postos de combustíveis do município e, adicionalmente, foi consultada a média de preços praticados no estado, disponível no site da ANP ([https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/arquivos-lpc/2024/resumo\\_semanal\\_lpc\\_2024-10-27\\_2024-11-02.xlsx](https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/arquivos-lpc/2024/resumo_semanal_lpc_2024-10-27_2024-11-02.xlsx)). Com base



## **Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

---

nesses dados, foi realizada a média dos valores obtidos para estimar o custo total da contratação.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta visa à aquisição de combustíveis necessários para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal. Isso inclui a compra de gasolina comum, destinada aos veículos leves, bem como de óleo diesel comum e óleo diesel S10, que serão utilizados nos veículos pesados, garantindo o adequado funcionamento e a continuidade das atividades operacionais da administração municipal.

### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Mediante a análise do objeto do processo, a solução poderá ser dividida em parcelas, permitindo que cada item seja contratado com diferentes postos de combustíveis dentro da localidade do município de Paraíso do Sul.

### **10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com a presente contratação, a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há necessidade de providências prévias no âmbito da administração.  
Dois servidores serão designados para atuar como fiscal mediante portaria.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Haverá a necessidade de realizar contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação em questão, uma vez que, no futuro, serão adquiridos filtros de combustíveis e óleos lubrificantes para a frota de veículos da Prefeitura Municipal.



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

---

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa fornecedora deverá ter autorização da ANP para comercialização do combustível e atender à todas as normas reguladoras, pertinentes ao objeto.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade do município, atendendo aos padrões e preços de mercado.

---

**Alex Carlos Engel**

Assessor Administrativo – Relator do ETP

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

---

**Artur Arnildo Ludwig**

Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 05 de Novembro de 2024.